

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para processar a **LICITAÇÃO Nº 20220004 – COGERH REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE BARRAMENTOS DE PEQUENO PORTE NO ÂMBITO DO PLANO DE CONSERVAÇÃO DA MICRO BACIA DO RIO GERERÁ, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, NO ESTADO DO CEARÁ.**

Às 9h30 do dia 19 de julho de 2022, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 34.593 de 17 de março de 2022, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Ana Francisca Marinho Alves e Maria das Graças Rodrigues - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. Instaurada a sessão, a Presidente da Comissão registrou a ausência de representantes das licitantes. Participa desse certame a seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
CONJASF CONST. DE AÇUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38	S/ REPRESENTAÇÃO

Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no instrumento convocatório, a Comissão efetivou o recebimento dos Envelopes "A" – Propostas de Preços e "B" - Documentos de Habilitação, ocasião em que comunicou que não seriam permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues, para em seguida proceder a abertura do envelope que diz conter a proposta comercial da única participante, transcrevendo o valor global proposto, conforme segue:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
CONJASF CONST. DE AÇUDAGEM LTDA	2.520.913,65

Em razão da ausência de representantes legais à sessão, não houve a fase de negociação. A Comissão irá encaminhar a proposta para a COGERH para fins de análise e parecer. O envelope que diz conter os documentos de habilitação, teve seus lacres rubricados pela Comissão. O resultado dessa fase será divulgado em outra sessão para a qual a licitante será devidamente comunicada. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


Maria das Graças Rodrigues
Membro